

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 30, de 28 de março de 2008.

Designa servidores para constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO no âmbito da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 529, de 23 de outubro de 2007 e tendo em vista o contido no artigo 51 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL consoantes nos incisos deste artigo para constituir no âmbito da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

I - FREDERICO AUGUSTO RIBEIRO, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 6.188-3, para o cargo de Presidente;

II - LUCIANA DA CRUZ MELO, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 15.045-2, para o cargo de Substituta;

III - LUIZ MOREIRA RAMOS, Assessor Especial, matrícula MPF nº 17.749-1, para o cargo de Membro;

IV - JULIANA SIVIERI CICCABREU DA FONSECA, Analista Administrativo, matrícula MPF nº 12.371-4, para o cargo de Suplente;

V - FILIPE CARLOS SIQUEIRA, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 10.515-5, para o cargo de Suplente;

VI - JEAN MOTA DA SILVA, Técnico de Apoio Especializado, matrícula MPF nº 3.650-1, para o cargo de Suplente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 31, de 28 de março de 2008.

Designa servidores para exercer a função de Pregoeiro(a) e designa servidores para constituir a EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 529, de 23 de outubro de 2007 e tendo em vista o disposto no inciso IV, artigo 3º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e Considerando o contido no inciso II, artigo 7º c/c artigo 10 do regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL consoantes nos incisos deste artigo para exercer, no âmbito da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, a função de PREGOEIRO(A):

I - FREDERICO AUGUSTO RIBEIRO, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 6.188-3;

II - LUCIANA DA CRUZ MELO, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 15.045-2;

III - JOSELHA TEREZA MORELLO MAIA DE JESUS, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 14.109-7;

IV - CAMILA OLIVEIRA BERNARDES, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 17.025-9.

Art. 2º. Designar os servidores do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL consoantes nos incisos deste artigo para constituir, no âmbito da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, a EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO:

I - HUDSON ALVES DA SILVA, Técnico de Informática, matrícula MPF nº 5.197-7;

II - THIAGO BATISTA DA SILVA BRUM, Técnico Apoio Especializado - Orçamento, matrícula MPF nº 17.490-4;

III - JEAN MOTA SILVA, Técnico de Apoio Especializado, matrícula MPF nº 3.650-1.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO MEIRA DE VASCONCELOS ALBO
Procurador-Chefe Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 2ª REGIÃO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL

Portaria nº 21, de 18 de março de 2008.

Institui o SETOR DA QUALIDADE E DE EVENTOS DA PRR - 2ª Região,

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 288, de 05 de julho de 2006 e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, e

Considerando a necessidade de: a) propiciar qualidade de vida para o servidor que trabalha nesta Instituição; b) promover ações nas quais haja mais interação entre a Instituição e os servidores; c) regulamentar a utilização dos espaços desta Unidade para a realização de eventos; d) normatizar o uso dos equipamentos e materiais disponíveis, nesta Unidade, para a realização de eventos, resolve:

Art. 1º - Instituir o SETOR DA QUALIDADE E DE EVENTOS DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, com vistas à organização para a promoção, nesta Unidade, de cursos, palestras, seminários, debates e outras atividades de caráter técnico, institucional e cultural.

Art. 2º - O SETOR DA QUALIDADE E DE EVENTOS será chefiado por servidor designado pelo Procurador-Chefe a quem será destinado uma FC-01 e contará com o apoio da COORDENADORIA DE INFORMÁTICA e da DIVISÃO DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO;

§ 1º. O Setor DA QUALIDADE E DE EVENTOS estará vinculado administrativamente à SECRETARIA REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO.